

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 271/92 - Reautuado em 05-04-93
INTERESSADO : Alan Salvany Felinto
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Tópicos Avançados em Processamento de Dados" no IMES
de Assis
RELATOR : Cons. Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 307/93 CETG -"D"- Aprovado em 12-05-93
Comunicado ao Pleno em 02-06-93

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Alan Salvany Felinto para lecionar, a partir de 08-02-93, a disciplina "Tópicos Avançados em Processamento de Dados", no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 457/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Alan Salvany Felinto para lecionar a disciplina "Tópicos Avançados em Processamento de Dados", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 03 de maio de 1993.

a) Cons. Antônio Carbonari Netto
Relator

PROCESSO CEE Nº 271/92

PARECER CEE Nº 307/93

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 12 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG